



GABINETE DO VEREADOR JOÃO DOS SANTOS - PSDB

INDICAÇÃO Nº /2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a doação de um terreno ao Centro de Tradições Nordestina - MANDACARU, para que os mesmo tenham um local onde possam se reunir, fazerem suas reuniões e seus encontros festivos.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes concede o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após os trâmites e deliberação, seja enviado esta presente Indicação ao digníssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concedendo uma área (terreno) ao Centro de Tradições Nordestina - MANDACARU.

COLENDO PLENÁRIO:

O Vereador JOÃO DOS SANTOS, na forma regimental interna, solicita o encaminhamento da presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, que envie ao Poder Legislativo uma Lei de concessão de uma área ao Centro de Tradições Nordestina - MANDACARU.

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2010 os Nordestinos estão lutando para conseguir uma área de terreno para a construção de um Centro de Tradições Nordestina - MANDACARU. Naquela época eles protocolaram um requerimento ao Executivo Municipal, sob nº 2010/30299. E nós como achamos justo a solicitação estamos endossando o pedido deles e solicitando que o Poder Executivo Municipal providencie a concessão, através de um Projeto de Lei, e que o mesmo seja enviando a esta casa legislativa, para apreciação nos nobres vereadores e aprovação desta reivindicação da comunidade nordestina.



0007D2CC4000570027BA00779B020FF7

Tal indicação motiva-se em agraciarmos os mais de três mil moradores nordestinos que habitam em nossa cidade e que contribuem com seu trabalho e impostos, e que sonham com essa conquista para sua comunidade, seja colocada em prática.

Assim, entendemos ser de suma importância que essas famílias recebam um incentivo de nossa cidade, pois é visto o quanto cada um enfrenta grande dificuldade, para construir seu galpão.

Não podemos deixar de salientar que temos que estar sensíveis às causas de todas essas famílias, e numa força conjunta, entre Executivo e Legislativo agilizarmos a concessão deste imóvel, essas pessoas possuem CNPJ sob nº 12.668.846/0001-83, e uma diretoria registrada, o qual estamos anexando cópia para ficar ainda mais legítima a solicitação e que eles possam dizer com orgulho que foram muito bem acolhidos pelo povo gaúcho, principalmente aos passofundenses que possuem uma casa para suas diversões e apresentações da sua cultura.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 03 de Junho de 2019.

JOÃO DOS SANTOS
Bancada do PSDB

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

INDICAÇÃO

Doc Nº: 0158/2019

Protocolo 2958

Data: 04/06/2019



Chave de autenticação do documento 'EBFFD4F2', gerado por JOÃO DOS SANTOS na repartição GABINETE DO VEREADOR JOÃO DOS SANTOS dia 30/05/2019 às 09:50. Para confirmar a autenticidade Acesse: <http://cmpf.atua.com.br:9595/validadorAD/>



Nome: JOAO DOS SANTOS
CPF: 477.700.580-15
Assinado 03/06/2019 13:52:09